

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE E A EMPRESA GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.

Aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro do ano de 2023, a **Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE**, com endereço à Av. Senador Leite Neto, n°. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.113.766/0001-24, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **LAERTE GOMES DE ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 14.970.182/0001-38, com sede na Avenida Erotildes Noer de Aragão, n°. 2274, Jardim do Sertão, Nossa Senhora da Glória/SE, CEP. N°. 49.680-000, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Genilton Alves de Freitas, Comerciante, brasileiro, maior, capaz, portador do RG: 1113322 SSP/SE e CPF: n° 587.674.105-10, residente e domiciliado na Cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, na Rua Alaelson Alves de Oliveira, n° 349, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, "ex vi" do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** Nº. 11/2022, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2022.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente **TERMO** reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022.

#### CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar do Contrato nº. 11/2022 a Cláusula Quarta — Da Vigência, prorrogando o prazo por períodos iguais, que consequentemente altera o valor da Cláusula Terceira — Do Valor do Contrato, conforme abaixo:



#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Fica acrescido a duração do contrato, já alterado, por mais 12 (doze) meses e dependendo das necessidades será estendida uma prorrogação, mediante Termo Aditivo, observado o



# ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

interesse público e a critério do CONTRATANTE, em conformidade com o Art. 57, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pela prorrogação do prazo, conforme acima descrito, fica acrescido o valor de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil oitocentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais), modificando o valor global contratado, para R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento. E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Nossa Senhora de Lourdes (Se), 02 de Fevereiro de 2023

LAERTE GOMES DE ANDRADE

Prefeito Municipal CONTRATANTE

GENILTON Assnado digitalmente
ALVES DE PRETIAS

ALVES DE PRETIAS

ALVES DE PRETIAS

ANDIGO-BR. OU-120-BR.
ANDI

ALVES DE FREITAS 58767410510
ND: C=BR, O=ICP-Brast, OU=AC SOLUTI
Muhpla vs. OU=293713000162, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
GENILTÓN ALVES DE
ZEREITAS ABROAUS 10

FREITAS:58767 FR

410510 Razao: El sou o autor desie documer Localização: Data: 2023.02.02 14:06:05-03'00'

GENILTON ALVES DE FREITAS GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA-ME CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**